



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012877/2022
Data 29/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.146.088,62 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|---------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11120000 | 252.448,28 |
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11130000 | 22.875,17 |
| 0000031 | 020002.1236100522.024 31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11120000 | 307,22 |
| 0000032 | 020002.1236100522.024 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11120000 | 691.604,59 |
| 0000032 | 020002.1236100522.024 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11130000 | 17.100,00 |
| 0000041 | 020002.1236100522.024 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 11130000 | 149.477,00 |
| 0000070 | 020003.1236500512.380 31911300000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11110000 | 12.276,36 |
| TOTAL: | | | | 1.146.088,62 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.146.088,62 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|---------------------|
| 0000009 | 020001.1236401062.173 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10010000 | 129,61 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 11110000 | 13.222,58 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 11130000 | 34.039,89 |
| 0000036 | 020002.1236100522.024 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11110000 | 107.688,00 |
| 0000036 | 020002.1236100522.024 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11130000 | 17.100,00 |
| 0000054 | 020002.1236100532.031 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO | 11220000 | 316,94 |
| 0000068 | 020003.1236500512.380 31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11110000 | 971.477,80 |
| 0000075 | 020003.1236500512.380 33909200000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 10010000 | 955,39 |
| 0000079 | 020003.1236500532.032 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 1.157,83 |
| TOTAL: | | | | 1.146.088,62 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 29 dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012875/2022
Data 28/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 65.163,53 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000032 | 020002.1236100522.024 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11120000 | 65.163,53 |
| TOTAL: | | | | 65.163,53 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 65.163,53 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 28 dezembro de 2022

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FATIMA ALVES BUENS MENDONÇA
CRC 016124 O-9



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012868/2022
Data 22/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000050 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1112000C | 500.000,00 |
| TOTAL: | | | | 500.000,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 28 dezembro de 2022

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FATIMA ALVES BUENS MENDONÇA
CRC 016124 O-9



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012861/2022
Data 20/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 46.867,81 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11130000 | 23.391,96 |
| 0000036 | 020002.1236100522.024 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11130000 | 12.939,29 |
| 0000068 | 020003.1236500512.380 31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11120000 | 10.536,56 |
| TOTAL: | | | | 46.867,81 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 46.867,81 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000032 | 020002.1236100522.024 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS | 11120000 | 10.536,56 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 11130000 | 36.331,25 |
| TOTAL: | | | | 46.867,81 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 20 dezembro de 2022

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA ALVES BUÊNES MENDONÇA
CRC 016124/O-9



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012842/2022
Data 06/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 815.299,11 (oitocentos e quinze mil duzentos e noventa e nove reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 11130000 | 50.000,00 |
| 0000068 | 020003.1236500512.380 31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11110000 | 600.038,47 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 11130000 | 165.260,64 |
| TOTAL: | | | | 815.299,11 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 650.038,47 (seiscentos e cinquenta mil trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 165.260,64 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11120000 | 165.260,64 |
| TOTAL: | | | | 165.260,64 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 06 dezembro de 2022

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FATIMA ALVES BUENES MENDONÇA
CRC 016124 O-9



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012859/2022
Data 12/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 44.576,52 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11120000 | 44.576,52 |
| TOTAL: | | | | 44.576,52 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 44.576,52 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 28 dezembro de 2022

VANDERLSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA ALVES BUÉNES MENDONÇA
CRC 016124/O-9



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012836/2022
Data 01/12/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.638.734,78 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|---------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1112000C | 1.000.000,00 |
| 0000020 | 020001.1236601062.102 33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1001000C | 27.164,22 |
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1112000C | 146.886,49 |
| 0000052 | 020002.1236100522.024 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1112000C | 115.484,07 |
| 0000041 | 020002.1236100522.024 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1113000C | 49.200,00 |
| 0000057 | 020002.1236100532.033 33903900000 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1123000C | 300.000,00 |
| TOTAL: | | | | 1.638.734,78 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 638.734,78 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|---|----------|------------|
| 0000003 | 020001.1236401062.173 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1001000C | 27.054,68 |
| 0000006 | 020001.1236401062.173 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1001000C | 7.397,37 |
| 0000015 | 020001.1236601062.102 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO MATERIAL DE CONSUMO | 1001000C | 8.991,00 |
| 0000032 | 020002.1236100522.024 31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1113000C | 4.284,72 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 1111000C | 1.712,62 |
| 0000035 | 020002.1236100522.024 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1111000C | 169.193,86 |
| 0000056 | 020002.1236100522.024 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1111000C | 0,00 |
| 0000053 | 020002.1236100532.029 33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1111000C | 260.833,28 |
| 0000054 | 020002.1236100532.031 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO | 1122000C | 9.673,81 |
| 0000059 | 020002.1236100532.034 33903900000 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1125000C | 86.125,56 |
| 0000069 | 020003.1236500512.380 31901300000 | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1111000C | 534,10 |
| 0000072 | 020003.1236500512.380 33903600000 | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1111000C | 29.400,00 |
| 0000079 | 020003.1236500532.032 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO | 1122000C | 1.239,44 |
| 0000080 | 020003.1236500532.143 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP MATERIAL DE CONSUMO | 1001000C | 8.609,50 |
| 0000080 | 020003.1236500532.143 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP | | |



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012837/2022
Data 01/12/2022

SUPLEMENTAÇÕES

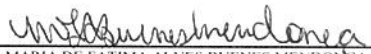
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|-------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1112000C | 71.747,89 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 1113000C | 360,00 |
| 0000054 | 020002.1236100532.031 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO | 1122000C | 1.434,24 |
| 0000068 | 020003.1236500512.380 31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1112000C | 41.117,35 |
| TOTAL: | | | | 114.659,48 |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 114.659,48 (cento e quatorze mil seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|-------------------|
| 0000030 | 020002.1236100522.024 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1111000C | 71.747,89 |
| 0000034 | 020002.1236100522.024 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 1119000C | 360,00 |
| 0000054 | 020002.1236100532.031 33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO | 1001000C | 1.434,24 |
| 0000068 | 020003.1236500512.380 31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1111000C | 41.117,35 |
| TOTAL: | | | | 114.659,48 |


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO


MARIA DE FATIMA ALVES BUENS MENDONÇA
CRC 016124-O-9